

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1079/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SETASC-PRO-2025/03906, resolve, para regularização funcional, prorrogar pela 2ª vez o Ato Administrativo nº 699/2024/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 15/04/2024, que trata da cessão por requisição eleitoral de JULIENE SILVA SANTOS, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula funcional nº 232556/002, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - Cartório da 55ª Zona Eleitoral de Cuiabá - MT, pelo período de 08 de maio de 2025 a 07 de maio de 2026, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.982, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009, e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de junho de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 932618f9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar